

INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SÃO PAULO

Estudo Técnico Preliminar 9/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23311.000449.2026-15

2. Descrição da necessidade

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus São João da Boa Vista dispõe de 03 (três) elevadores elétricos instalados em suas dependências, equipamentos essenciais para garantir a acessibilidade, a mobilidade e a inclusão de toda a comunidade acadêmica, composta por estudantes, servidores, colaboradores terceirizados e visitantes.

Os elevadores desempenham papel fundamental na circulação de pessoas entre os pavimentos das edificações do campus, especialmente para pessoas com deficiência, mobilidade reduzida, idosos e usuários com necessidades específicas, assegurando o cumprimento dos princípios de acessibilidade previstos na legislação vigente e promovendo condições adequadas para o exercício pleno da cidadania.

Considerando a necessidade de manter os equipamentos em condições adequadas de funcionamento, segurança e confiabilidade, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e preditiva dos elevadores existentes no câmpus, a serem executados por equipe não residente, com fornecimento de peças, componentes e acessórios novos, originais, genuínos ou similares de qualidade equivalente, mediante ressarcimento conforme as condições estabelecidas em contrato e por meio de Ordens de Serviço.

A contratação visa assegurar o funcionamento ininterrupto e seguro dos equipamentos, reduzindo a ocorrência de falhas, interrupções e riscos à integridade física dos usuários, bem como garantindo a continuidade das atividades acadêmicas e administrativas desenvolvidas no câmpus.

Além disso, a contratação encontra respaldo na legislação aplicável à terceirização de serviços especializados e será conduzida em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e interesse público, observando as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normativos correlatos.

Dessa forma, a presente contratação tem por objetivo prover o IFSP Câmpus São João da Boa Vista com serviços especializados de manutenção de elevadores que assegurem elevados padrões de segurança, desempenho, disponibilidade e qualidade no atendimento à comunidade acadêmica.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria Adjunta Administrativa	Denilson Wagner Zaidan

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e preditiva de 03 (três) elevadores instalados nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus São João da Boa Vista, a serem executados por equipe não residente, incluindo o fornecimento de mão de obra especializada, ferramentas, equipamentos, instrumentos de medição e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços.

Os equipamentos contemplados na contratação são os seguintes:

Localização	Quantidade	Descrição
Bloco A	01	Elevador de Passageiros, capacidade para 08 passageiros ou 600 kg, 02 paradas, sistema elétrico, marca Basic Elevadores, modelo BESCAM 02-60.
Bloco C	01	Elevador de Passageiros, capacidade para 08 passageiros ou 640 kg, 02 paradas, sistema hidráulico, marca Cubome, modelo ELH400.
Bloco D	01	Elevador de Passageiros, capacidade para 08 passageiros ou 640 kg, 02 paradas, sistema hidráulico, marca Cubome, modelo ELH400.

Os serviços deverão ser executados por profissionais devidamente qualificados, capacitados e habilitados para a manutenção dos equipamentos, observando rigorosamente as normas técnicas aplicáveis, as recomendações dos fabricantes, a legislação vigente e as boas práticas de engenharia e segurança do trabalho.

São requisitos da contratação:

- Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e preditiva dos elevadores durante toda a vigência contratual;
- Disponibilização de atendimento técnico especializado para execução dos serviços programados e emergenciais;
- Emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), quando exigida pela legislação e pelos respectivos Conselhos Profissionais;
- Fornecimento de relatórios técnicos das inspeções realizadas;
- Disponibilização de atendimento emergencial para situações de falha operacional, acidentes ou pessoas retidas nas cabinas, durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana;
- Cumprimento integral das normas técnicas da ABNT, especialmente as relacionadas à manutenção e segurança de elevadores, bem como das normas regulamentadoras aplicáveis.

A manutenção preventiva tem por objetivo prevenir a ocorrência de falhas, defeitos e desgastes prematuros dos equipamentos, garantindo seu funcionamento seguro e eficiente. Para tanto, deverá ser realizada inspeção técnica periódica, contemplando atividades de verificação, limpeza, regulagem, lubrificação, testes operacionais, ajustes mecânicos, elétricos e hidráulicos, além da identificação de componentes com necessidade de substituição.

A manutenção corretiva consiste na execução de serviços destinados à eliminação de falhas, defeitos ou irregularidades identificadas nos equipamentos, restabelecendo suas condições normais de operação e segurança. Os atendimentos corretivos deverão ocorrer sempre que houver necessidade, mediante solicitação da fiscalização do contrato ou identificação da própria contratada durante as inspeções periódicas.

A manutenção preditiva compreenderá a avaliação contínua das condições operacionais dos equipamentos, visando antecipar possíveis falhas e subsidiar ações preventivas que reduzam a ocorrência de paradas não programadas.

A periodicidade mínima dos serviços preventivos será mensal, devendo a contratada apresentar, no início da execução contratual, cronograma anual de manutenção contendo as visitas técnicas programadas para todo o período de vigência do contrato. As inspeções deverão ser registradas mediante checklist específico e relatório técnico detalhado.

Ao final de cada visita, a contratada deverá apresentar relatório técnico contendo, no mínimo:

- Descrição dos serviços executados;
- Condições gerais de funcionamento dos equipamentos;
- Não conformidades identificadas;
- Recomendações técnicas;
- Relação de peças e componentes que necessitem substituição;
- Registro fotográfico, quando pertinente.

As peças, componentes e materiais eventualmente necessários à manutenção corretiva serão fornecidos mediante autorização prévia da Administração, por meio de Ordem de Serviço específica, sendo admitidas peças novas, originais, genuínas ou similares de qualidade equivalente, observadas as especificações técnicas dos fabricantes.

A contratada deverá fornecer todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), uniformes, ferramentas, instrumentos e materiais necessários à execução dos serviços, responsabilizando-se integralmente pelo cumprimento das normas de segurança e medicina do trabalho.

Os profissionais designados para execução dos serviços deverão ser previamente identificados perante a fiscalização do contrato e portar identificação funcional durante sua permanência nas dependências do campus.

Os serviços possuem natureza continuada, uma vez que são indispensáveis para garantir a acessibilidade, a segurança dos usuários, a preservação do patrimônio público e a continuidade das atividades acadêmicas e administrativas desenvolvidas no IFSP Câmpus São João da Boa Vista. Sua interrupção poderá comprometer a mobilidade da comunidade acadêmica, especialmente das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

A contratação terá vigência inicial de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada sucessivamente, observados os limites e condições estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

Por fim, registra-se que não foram identificadas Atas de Registro de Preços vigentes no âmbito do IFSP que contemplem objeto equivalente ou similar capaz de atender integralmente às necessidades desta contratação.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizado levantamento preliminar de mercado visando identificar soluções disponíveis para atendimento da necessidade de manutenção dos elevadores instalados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus São João da Boa Vista.

A análise realizada identificou a existência de diversas empresas especializadas na prestação de serviços de manutenção de elevadores aptas a atender a demanda institucional, incluindo fornecedores com atuação regional e capacidade técnica para execução dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e preditiva em equipamentos elétricos e hidráulicos.

Embora a execução dos serviços não apresente elevada complexidade tecnológica, a contratação exige empresa especializada, com profissionais devidamente qualificados, experiência comprovada na manutenção de elevadores e capacidade de atendimento ágil às ocorrências operacionais e emergenciais, especialmente em situações que envolvam interrupção do funcionamento dos equipamentos ou retenção de usuários nas cabinas.

Durante o levantamento, verificou-se que o mercado oferece, de forma consolidada, os seguintes modelos de manutenção:

- Manutenção preventiva: realizada periodicamente para prevenir falhas, desgastes e interrupções dos equipamentos;
- Manutenção preditiva: baseada no monitoramento das condições operacionais dos componentes, permitindo antecipar intervenções antes da ocorrência de falhas;
- Manutenção corretiva: destinada à correção de defeitos e restauração das condições normais de funcionamento dos equipamentos.

Considerando as características dos elevadores instalados no campus, o histórico de utilização dos equipamentos e a necessidade de garantir sua disponibilidade contínua e segura, verificou-se que a solução mais adequada consiste na contratação de serviços continuados de manutenção preventiva mensal, complementada por manutenção corretiva e preditiva sob demanda, executadas por equipe técnica não residente.

Verificou-se ainda que a prática predominante no mercado e em contratações similares realizadas por órgãos e entidades da Administração Pública é a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção, com fornecimento de mão de obra técnica e ressarcimento posterior das peças e componentes efetivamente substituídos, mediante prévia autorização da Administração.

Diante das características do objeto e da ampla disponibilidade de fornecedores aptos à sua execução, conclui-se que a modalidade Pregão Eletrônico apresenta-se como a solução mais adequada para a seleção da proposta mais vantajosa, por possibilitar maior competitividade entre os licitantes, ampliar a transparência do processo, promover a obtenção de preços mais vantajosos para a Administração e assegurar tratamento isonômico aos participantes.

A estimativa de preços da contratação será elaborada em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, mediante pesquisa de preços em contratações públicas similares, sistemas oficiais de compras governamentais e demais fontes admitidas pela legislação vigente.

Dessa forma, conclui-se que existe oferta suficiente de fornecedores no mercado para atendimento da demanda do IFSP Câmpus São João da Boa Vista, sendo viável e recomendável a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e preditiva dos elevadores existentes na unidade.

6. Descrição da solução como um todo

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e preditiva de 03 (três) elevadores instalados nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus São João da Boa Vista, a serem executados por equipe técnica não residente, com fornecimento de mão de obra especializada, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e demais recursos necessários à adequada execução dos serviços.

Os equipamentos contemplados pela contratação são:

- 01 (um) elevador elétrico da marca Basic Elevadores, modelo BESCAM 02-60, instalado no Bloco A;
- 02 (dois) elevadores hidráulicos da marca Cubome, modelo ELH400, instalados nos Blocos C e D.

A solução deverá contemplar, no mínimo, as seguintes atividades:

- Realização de visitas mensais programadas para execução da manutenção preventiva dos elevadores;
- Execução de manutenção preditiva, mediante avaliação periódica das condições operacionais dos equipamentos e de seus componentes;
- Atendimento de chamados para manutenção corretiva sempre que constatadas falhas, defeitos ou paralisações dos equipamentos;
- Disponibilização de atendimento emergencial para situações de falha operacional, acidentes ou retenção de passageiros nas cabinas, durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana;
- Emissão de relatórios técnicos após cada visita, contendo os serviços executados, as condições de funcionamento dos equipamentos, as inconformidades identificadas e as recomendações técnicas pertinentes;
- Apresentação de cronograma anual de manutenção preventiva, contemplando as inspeções periódicas previstas para todo o período contratual;
- Fornecimento de suporte técnico especializado à fiscalização do contrato para avaliação das condições operacionais dos equipamentos.

Os equipamentos deverão ser submetidos a inspeções técnicas periódicas, com frequência mínima mensal, abrangendo atividades de limpeza, lubrificação, regulagem, testes operacionais, verificações de segurança, ajustes mecânicos, elétricos e hidráulicos, além da identificação preventiva de componentes sujeitos a desgaste ou falha.

Quando identificada a necessidade de substituição de peças, componentes ou acessórios, a contratada deverá apresentar relatório técnico contendo diagnóstico detalhado, justificativa técnica e relação dos itens necessários à regularização do equipamento. O fornecimento dessas peças ocorrerá mediante autorização prévia da Administração, por meio de Ordem de Serviço específica, sendo admitidas peças novas, originais, genuínas ou similares de qualidade equivalente às especificadas pelos fabricantes dos equipamentos.

A contratação adotará o regime de execução indireta por empresa especializada, tendo em vista que o IFSP Câmpus São João da Boa Vista não dispõe, em seu quadro de pessoal, de servidores com formação técnica, habilitação profissional e atribuições compatíveis para execução dos serviços de manutenção de elevadores, especialmente considerando as exigências técnicas e de segurança inerentes à atividade.

A solução escolhida corresponde à prática predominante adotada pela Administração Pública para esse tipo de demanda, proporcionando maior segurança operacional, conformidade com as normas técnicas vigentes, atendimento aos requisitos de acessibilidade, preservação do patrimônio público e continuidade das atividades acadêmicas e administrativas.

Os pagamentos serão realizados mensalmente pelos serviços efetivamente prestados, mediante ateste da fiscalização contratual, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência e no contrato administrativo.

Dessa forma, a contratação assegurará o funcionamento contínuo, seguro e eficiente dos elevadores do campus, contribuindo para a acessibilidade universal, a mobilidade da comunidade acadêmica e a adequada conservação dos equipamentos e das instalações institucionais.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades foi realizada com base no levantamento dos equipamentos instalados no IFSP Câmpus São João da Boa Vista, no histórico de utilização dos elevadores, nas recomendações dos fabricantes e nas necessidades operacionais da instituição.

Atualmente, o campus possui 03 (três) elevadores em funcionamento, distribuídos da seguinte forma:

Localização	Quantidade	Descrição
Bloco A	01	Elevador de Passageiros, capacidade para 08 passageiros ou 600 kg, 02 paradas, sistema elétrico, marca Basic Elevadores, modelo BESCAM 02-60.
Bloco C	01	Elevador de Passageiros, capacidade para 08 passageiros ou 640 kg, 02 paradas, sistema hidráulico, marca Cubome, modelo ELH400.
Bloco D	01	Elevador de Passageiros, capacidade para 08 passageiros ou 640 kg, 02 paradas, sistema hidráulico, marca Cubome, modelo ELH400.

Considerando a necessidade de manutenção contínua dos equipamentos, a solução contempla a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e preditiva para a totalidade dos elevadores existentes no campus durante toda a vigência contratual.

Para a manutenção preventiva, estima-se a realização de, no mínimo, uma visita técnica mensal em cada equipamento, totalizando:

- 03 elevadores atendidos mensalmente;
- 12 meses de vigência contratual;

Além das visitas preventivas programadas, a contratada deverá disponibilizar atendimento corretivo e emergencial sob demanda, durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, sempre que ocorrerem falhas, paralisações, defeitos ou situações que comprometam a segurança e o funcionamento dos equipamentos.

Em razão da imprevisibilidade da ocorrência de defeitos e da necessidade de substituição de componentes, não é possível estimar com precisão a quantidade de intervenções corretivas e de peças que poderão ser necessárias durante a execução contratual. Dessa forma, eventuais substituições de peças, componentes e acessórios serão realizadas mediante prévia autorização da Administração, por meio de Ordem de Serviço específica, observando-se as necessidades efetivamente verificadas ao longo da vigência do contrato.

A estimativa apresentada contempla integralmente a demanda atual do IFSP Câmpus São João da Boa Vista e mostra-se suficiente para assegurar o funcionamento seguro, contínuo e eficiente dos elevadores instalados nas dependências da instituição.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 33.507,56

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada em conformidade com o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, mediante pesquisa de preços realizada a partir de contratações públicas similares, observando os parâmetros legais para obtenção do valor de referência da contratação.

A pesquisa de preços foi realizada por meio de ferramenta especializada de consulta a contratações governamentais, contemplando serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e preditiva de elevadores. Foram obtidos cinco preços válidos, provenientes de contratações homologadas e compatíveis com as características do objeto pretendido.

Aplicando-se a metodologia da média aritmética dos valores coletados, conforme previsto na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, obteve-se o valor médio mensal de **R\$ 375,21 por equipamento**.

Considerando que a contratação abrangerá 03 (três) elevadores instalados no IFSP Câmpus São João da Boa Vista, o valor mensal estimado para os serviços de manutenção corresponde a:

03 elevadores × R\$ 375,21 = R\$ 1.125,63 por mês.

Projetando-se esse valor para o período inicial de 12 (doze) meses de vigência contratual, obtém-se o valor anual estimado para os serviços de manutenção:

R\$ 1.125,63 × 12 meses = R\$ 13.507,56 por ano.

Além dos serviços de manutenção, foi prevista reserva financeira anual para eventual aquisição de peças, componentes e acessórios necessários à execução das manutenções corretivas, no montante estimado de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, a serem utilizados somente quando houver necessidade devidamente comprovada e mediante prévia autorização da Administração por meio de Ordem de Serviço específica.

Dessa forma, a estimativa global da contratação para o período de 12 (doze) meses é a seguinte:

Descrição	Valor (R\$)
Serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e preditiva	13.507,56
Estimativa anual para fornecimento de peças e componentes	20.000,00
Valor Global Estimado da Contratação (12 meses)	33.507,56

Análise Crítica dos Preços

A análise crítica dos preços pesquisados demonstrou que os valores coletados variaram entre R\$ 296,67 e R\$ 480,00 por equipamento, faixa considerada compatível com o mercado para serviços de manutenção de elevadores, levando-se em consideração fatores como características dos equipamentos, escopo dos serviços contratados, localização geográfica dos contratantes, condições de execução e especificidades de cada contratação analisada.

Todos os preços utilizados na composição da estimativa são provenientes de contratações públicas homologadas, conferindo confiabilidade, transparência e aderência aos valores efetivamente praticados pela Administração Pública. Não foram identificados preços inexequíveis ou excessivamente elevados que justificassem a exclusão de qualquer valor da amostra analisada.

A metodologia adotada mostrou-se adequada para representar o comportamento do mercado e produzir valor de referência compatível com a realidade do setor, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência, razoabilidade e vantajosidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

Conclui-se, portanto, que o valor global estimado de **R\$ 33.507,56 (trinta e três mil, quinhentos e sete reais e cinquenta e seis centavos)** é suficiente e compatível com os preços praticados no mercado para atendimento das necessidades do IFSP Câmpus São João da Boa Vista durante o período inicial de 12 (doze) meses de contratação.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não é viável o parcelamento, pois a gestão unificada dos serviços e peças garante eficiência, padronização técnica, melhor controle administrativo e econômico, além de atender às exigências de segurança e responsabilidade técnica.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A aquisição de peças será realizada por ordem de serviço vinculada ao contrato principal, não havendo necessidade de contratação separada.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os recursos para a realização da referida contratação encontram-se em consonância com o PAC 2025 e

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação dos serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e preditiva dos elevadores do IFSP Câmpus São João da Boa Vista tem por objetivo assegurar a adequada operação dos equipamentos, proporcionando benefícios institucionais, operacionais e sociais à Administração e à comunidade acadêmica.

Entre os principais benefícios esperados destacam-se:

- Garantia do funcionamento contínuo e seguro dos elevadores instalados nos Blocos A, C e D do campus;
- Ampliação da acessibilidade e da mobilidade de estudantes, servidores, colaboradores e visitantes, especialmente pessoas com deficiência, mobilidade reduzida, idosos e demais usuários com necessidades específicas;
- Redução da ocorrência de falhas, paralisações e interrupções dos equipamentos por meio da realização periódica de manutenções preventivas e preditivas;
- Maior segurança para os usuários, minimizando riscos de acidentes e situações de emergência decorrentes de falhas mecânicas, elétricas ou hidráulicas;
- Preservação e aumento da vida útil dos equipamentos, reduzindo custos decorrentes de desgastes prematuros e substituições não planejadas;
- Atendimento às normas técnicas, de segurança e acessibilidade aplicáveis aos sistemas de transporte vertical de passageiros;
- Melhoria das condições de funcionamento da infraestrutura institucional, contribuindo para a continuidade das atividades acadêmicas e administrativas desenvolvidas no campus;
- Maior eficiência na gestão dos ativos públicos, mediante acompanhamento técnico especializado e monitoramento contínuo das condições operacionais dos equipamentos;
- Disponibilização de atendimento corretivo e emergencial especializado, garantindo maior rapidez na solução de falhas e na retomada da operação dos elevadores;

- Otimização da aplicação dos recursos públicos, por meio da prevenção de danos de maior gravidade e da redução da necessidade de intervenções corretivas de elevado custo.

Além dos benefícios operacionais e financeiros, a contratação contribui diretamente para o cumprimento da missão institucional do IFSP, ao assegurar condições adequadas de acessibilidade, inclusão e permanência da comunidade acadêmica, promovendo um ambiente mais seguro, acessível e compatível com os princípios da administração pública e da educação pública inclusiva.

Dessa forma, espera-se que a contratação resulte em maior disponibilidade dos equipamentos, melhoria da qualidade dos serviços prestados à comunidade acadêmica, preservação do patrimônio público e fortalecimento das condições necessárias ao pleno desenvolvimento das atividades institucionais do IFSP Câmpus São João da Boa Vista.

13. Providências a serem Adotadas

Não há a necessidade de readequação do ambiente para a execução do objeto licitatório tendo em vista que o serviço já é prestado no câmpus SBV do IFSP.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação impactará positivamente na conservação e no adequado funcionamento dos elevadores do Câmpus São João da Boa Vista do IFSP, contribuindo para a segurança dos usuários, a redução de falhas operacionais e o aumento da vida útil dos equipamentos, por meio da realização sistemática de manutenções preventivas, corretivas e preditivas.

Quanto aos possíveis impactos ambientais, destaca-se a geração de resíduos provenientes da substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção. Nesse sentido, deverá ser observada a destinação ambientalmente adequada desses resíduos, em conformidade com a legislação vigente, bem como a adoção de práticas que minimizem riscos de contaminação e impactos ao meio ambiente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após análise técnica, financeira e administrativa, declara-se a contratação viável e necessária, atendendo aos requisitos da Lei 14.133/2021 e garantindo economicidade, continuidade e segurança dos serviços. O Câmpus possui equipe qualificada para gestão e fiscalização do contrato, e o mercado apresenta fornecedores aptos para execução do objeto, garantindo ampla competitividade e economicidade.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANA PAULA OLIVEIRA VIEIRA SCOASSADO

Agente de contratação

ROBINSON MAPELLI BOARO

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 09/06/2026 às 21:01:32.